



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

MEMO.CIRC.DVMC/SVS N°.062/2014

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.

Senhor(a)s Superintendente:

Senhor(a)s Gerente:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/046/DVMC/2014, que **INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A COMERCIALIZAÇÃO** em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os produtos sujeitos ao controle sanitário fabricados pela empresa "CLEAN LAR SANEANTES LTDA. - ME" (nome fantasia CLEN LAR), inscrita no CNPJ 16.457.325/0001-38 (abertura em 11/07/2012 e dado baixa em 07/12/2012, extinção p/ enc. liq.voluntária), localizada Rua Hugo de Oliveira Carvalho, n° 501, CEP 14.740-000, Bairro Nova Viradouro, Viradouro/SP, considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e que os produtos não possuem notificação ou registro naquela Agência Reguladora.

Atenciosamente,


Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG


Maria Goretti Martins de Melo
Superintendente de Vigilância Sanitária SUBVPS/SES-MG

rst/lfosl





Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Superintendência de Vigilância Sanitária
Diretoria de Vigilância de Medicamentos e Congêneres

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/046/DVMC/2014

Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, **INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A COMERCIALIZAÇÃO** em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os produtos sujeitos ao controle sanitário fabricados pela empresa "CLEAN LAR SANEANTES LTDA. - ME" (nome fantasia CLEN LAR), inscrita no CNPJ 16.457.325/0001-38 (abertura em 11/07/2012 e dado baixa em 07/12/2012, extinção p/ enc. liq.voluntária), localizada Rua Hugo de Oliveira Carvalho, nº 501, CEP 14.740-000, Bairro Nova Viradouro, Viradouro/SP, considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e que os produtos não possuem notificação ou registro naquela Agência Reguladora.

Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 28 de julho de 2014.

eee

Mausfermils

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



**PROMOVER E
PROTEGER A SAÚDE**
Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RECORTE DE LEGISLAÇÃO

ATO NORMATIVO <i>notificação da gerência colegiada da superintendência de vigilância sanitária 1046/2014</i>	DATA <i>28/07/2014</i>
PUBLICAÇÃO <i>Minas Gerais, Diário do Executivo, Pág. 17, col. 2</i>	DATA <i>30/07/2014</i>
RETIFICAÇÃO	DATA

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA/046/DVMC/2014

Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A COMERCIALIZAÇÃO em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os produtos sujeitos ao controle sanitário fabricados pela empresa "CLEAN LAR SANEANTES LTDA. – ME" (nome fantasia CLEN LAR), inscrita no CNPJ 16.457.325/0001-38 (abertura em 11/07/2012 e dado baixa em 07/12/2012, extinção p/ enc. liq. voluntária), localizada Rua Hugo de Oliveira Carvalho, nº 501, CEP 14.740-000, Bairro Nova Viradouro, Viradouro/SP, considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e que os produtos não possuem notificação ou registro naquela Agência Reguladora.

Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 28 de julho de 2014.

Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

